

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ABRATT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA NÃO DESTRUTIVA**

**CNPJ/MF: 03.364.485/0001-90**

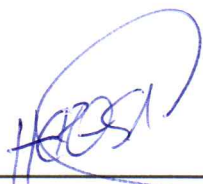
Ficam convocados os senhores associados da **ABRATT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA NÃO DESTRUTIVA**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 27º do Estatuto, em 01 de março de 2.024, a se realizar na Av. dos Imarés, 371 – bairro Indianópolis CEP: 04085-000, e foro na cidade e Estado de São Paulo, em Primeira convocação as 19:30hs e em Segunda convocação às 20:00hs, na mesma data e endereço, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- A. Eleição de Presidente, 1. Vice-presidente, 2. Vice-presidente, Diretoria;
- B. Assuntos gerais.

Não havendo quórum suficiente para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, fica desde já estabelecido que esta se reunirá, em segunda convocação, 30 (Trinta) minutos após o horário marcado.

Os associados poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo ser entregues, no dia da realização da Assembleia Geral, os instrumentos de procuração.

São Paulo, 31 de janeiro de 2.024.



---

**HÉLIO CÉSAR PERINI ROSAS**

**PRESIDENTE DA ABRATT**